



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Caveira - PL/PA

Ofício 04/2025 – D.C. – C.D

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

A Vossa Excelência, o Senhor
VITAL DO RÊGO FILHO
Presidente do Tribunal de Contas da União do Brasil
St. de Administração Federal Sul Quadra 4, Lote 1
Asa Sul, Brasília - DF, 70042-900

Assunto: Solicitação de esclarecimentos e providências sobre falhas no sistema SISGCORP

Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Vital do Rêgo,

Cumprimentando-o cordialmente, por meio do presente expediente, venho solicitar esclarecimentos e a adoção de medidas urgentes acerca dos problemas operacionais que afetam o sistema SISGCORP, contratado pelo Exército Brasileiro para a tramitação de processos relacionados a Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs).

Conforme amplamente divulgado e formalmente denunciado pela Confederação Brasileira de Tiro Tático (CBTT) nos termos do protocolo de nº 77.484.329-2, o referido sistema encontra-se inoperante há três meses e, há mais de um ano, vem apresentando falhas graves que comprometem não apenas o direito de petição dos cidadãos, mas também a regularização de milhares de processos¹.

Dentre os problemas identificados, destacam-se:

1. O impedimento de protocolo de processos, o que prejudica a regularização de CACs;
2. Empresas privadas do setor enfrentando prejuízos financeiros e risco de falência;
3. O desaparecimento de processos já pagos do sistema, expondo os cidadãos ao risco de denúncia à Polícia Judiciária pela impossibilidade de cumprimento dos prazos de regularização.

¹ Disponível em: <https://www.cbtt.org.br/exercito-ignora-denuncias-e-sisgcorp-prejudica-milhares-de-cidadaos/>. Acesso em 31 de janeiro de 2025.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Caveira - PL/PA

Conforme se afere da notícia supracitada, desde o início de 2024, a CBTT encaminhou diversas denúncias ao Exército Brasileiro sobre a ineficácia do sistema, sem que nenhuma providência concreta tenha sido adotada para solucionar o problema. A insistência na manutenção do contrato com a empresa responsável, apesar das falhas recorrentes, suscita questionamentos sobre a gestão dos recursos públicos e o compromisso com a funcionalidade do serviço.

Desta feita, considerando a gravidade da situação e o impacto causado aos cidadãos e empresas, solicitamos a Vossa Excelência que dê publicidade às providências adotadas para sanar as falhas do sistema SISGCORP, bem como esclareça sobre a possibilidade de retorno dos protocolos físicos, conforme previsto no Decreto nº 8.539/2015, haja a vista a urgência em se reestabelecer o direito de petição dos cidadãos afetados.

Diante do exposto, aguardamos resposta e a adoção das medidas cabíveis para solucionar a controvérsia em deslinde, notadamente para o reestabelecimento imediato dos serviços de proeminente interesse público.

Sem mais para o momento, renovamos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

DEPUTADO DELEGADO CAVEIRA

PL - PA
